



**PORTARIA Nº 134–GD/IFAM/CTB/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018,**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que promulga o artigo 3º, IV, da lei nº 10.520/2002.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2018-CL/CTB, de 02 de maio de 2018, o qual expõe a necessidade de reformulação da Equipe de Apoio de Pregoeiros do IFAM/Campus Tabatinga, bem como a anuência da Direção Geral manifestada por meio de despacho favorável no memorando supracitado, para a expedição de Ato Normativo.

**RESOLVE:**

**I – REESTRUTURAR**, a partir desta data, Equipe de Apoio de PREGOEIROS do IFAM/Campus Tabatinga, a fim de colaborar para a realização dos certames licitatórios junto ao Sistema de Compras e Contratações Governamentais, conforme orienta o Art. 11 do Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

| SERVIDORES                   | SIAGE   | FUNÇÃO |
|------------------------------|---------|--------|
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA   | 1825345 | MEMBRO |
| MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA  | 2103791 | MEMBRO |
| MARINEIDE FERREIRA COOPER    | 2147918 | MEMBRO |
| MARCELA BARBOSA CARDOSO      | 1102526 | MEMBRO |
| NEYSID MATOS CASTELO BRANCO  | 1265649 | MEMBRO |
| JÂNDERSON ROCHA GARCÊZ       | 2196649 | MEMBRO |
| KÁTIA JAMILE GADELHA DE MELO | 2196587 | MEMBRO |

**II – ESTABELECE** a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 10.05.18 a 09.05.2019).

**III – REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 146–DG/IFAM/CTB/2017, de 05 de maio de 2017.

**IV – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**V – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015